



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.565, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”*

**Autor:** Órgão Executivo.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 24.327.739,04** (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>11</b>	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	140.000,00
<b>65</b>	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
<b>85</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	440.000,00
<b>86</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	142.285,27
<b>94</b>	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	6.000,00
<b>197</b>	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	10.000,00
<b>204</b>	08.01.18.541.0148.2.160.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.220,00
<b>206</b>	08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	9.900,00
<b>207</b>	08.01.18.541.0148.2.160.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	89.980,00
<b>256</b>	09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	78.978,30



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

265	09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	150.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	200.000,00
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5.980.396,87
272	10.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	35.000,00
273	10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
274	10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
296	10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	252.000,00
313	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	235.000,00
342	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.707.000,00
379	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	300.000,00
380	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	1.900.000,00
381	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	150.000,00
383	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	100.000,00
384	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	1.900.000,00
385	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	140.000,00
391	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	80.000,00
421	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	642.000,00
424	10.07.12.365.0149.2.272.449051.02.2100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	232.000,00
444	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	500.000,00
452	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	600.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

684	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	50.000,00
691	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	395.000,00
708	14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	574.464,00
711	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	280.000,00
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3000014 MATERIAL DE CONSUMO	2	35.011,98
713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000 MATERIAL DE CONSUMO	5	9.346,40
714	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	472.020,82
720	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	33.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	217.833,09
727	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17.540,00
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	240.000,00
742	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.3020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	206.000,00
745	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.614,73
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2.055.000,00
778	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	11.000,00
815	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	44.000,00
845	18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	44.000,00
869	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
872	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2.100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

886	19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	45.000,00
967	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	3.120.047,58
1724	22.01.13.122.0148.2.077.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
<b>Total</b>			<b>24.327.739,04</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto com recursos a que aludem o inciso I, II e III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	280.436,58
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	30.000,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	161.654,55
17	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17.540,00
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	280.000,00
32	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	40.000,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	350.000,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	30.000,00
54	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	20.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	10.000,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	10.000,00
62	03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	6.000,00

2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>67</b>	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00
<b>68</b>	03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	60.000,00
<b>74</b>	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.000.000,00
<b>82</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	52.000,00
<b>90</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	70.000,00
<b>97</b>	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	200.000,00
<b>98</b>	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	40.000,00
<b>114</b>	05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
<b>141</b>	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	232.000,00
<b>163</b>	07.01.15.122.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	20.000,00
<b>165</b>	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	100.000,00
<b>175</b>	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	100.000,00
<b>180</b>	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	44.000,00
<b>186</b>	08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	340.000,00
<b>187</b>	08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	80.000,00
<b>198</b>	08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	15.000,00
<b>199</b>	08.01.18.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	5.000,00
<b>223</b>	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

245	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
259	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500.000,00
260	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	107.954,69
262	09.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	150.000,00
284	10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	35.000,00
285	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	265.000,00
288	10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
289	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	322.000,00
290	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	200.000,00
291	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	150.000,00
293	10.01.12.122.0148.2.268.339049.01.2000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	50.000,00
306	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.000.000,00
309	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	934.000,00
332	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2.300.000,00
338	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	150.000,00
339	10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.2200000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	95.000,00
341	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	900.000,00
392	10.05.12.364.0150.2.317.339039.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	356.922,94
414	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.2100000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	500.000,00

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

417	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.0000000	1	20.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
418	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000	1	100.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
450	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000	1	300.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
451	10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.2100000	1	125.000,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE		
470	10.09.11.334.0150.2.385.339049.01.0000000	1	11.000,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE		
473	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	334.292,79
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
474	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000	1	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
481	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.1100000	1	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
482	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.0000000	1	200.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
484	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	63.658,03
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
485	11.01.27.122.0148.2.268.339049.01.1100000	1	5.000,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE		
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.0000000	1	110.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
497	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.0000000	1	140.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
502	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	1	284.045,31
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
507	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	250.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
509	12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	30.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
512	12.01.23.122.0148.2.268.339014.01.1100000	1	20.000,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
527	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000	1	300.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
528	13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.5000000	1	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

B



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

580	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	15.000,00
584	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	45.000,00
592	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	45.000,00
600	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	45.000,00
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	250.000,00
630	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
638	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	26.000,00
646	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	50.000,00
697	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	500.000,00
698	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	10.000,00
707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	17.285,27
730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	264.856,81
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	206.000,00
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	920.765,38
795	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	430.000,00
796	15.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	30.000,00
808	16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIO	1	10.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

816	16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	20.000,00
817	16.01.16.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	10.000,00
822	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00
824	16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5.000,00
825	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	34.000,00
837	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	78.978,30
848	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	20.000,00
849	18.01.08.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	2.614,73
874	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	22.100,00
888	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	5.000,00
889	19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	7.000,00
900	23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	57.735,00
907	23.01.04.126.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	15.000,00
920	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	600.000,00
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	400.000,00
928	24.01.06.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	7.143,19
931	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	45.000,00
932	24.01.06.131.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
934	24.01.06.181.0148.2.341.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	50.000,00
935	24.01.06.181.0148.2.341.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	50.000,00

P



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>938</b>	24.01.06.181.0148.2.341.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIO	1	10.000,00
<b>944</b>	24.01.06.181.0148.2.341.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	50.000,00
<b>947</b>	24.01.06.181.0148.2.341.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	50.000,00
<b>1733</b>	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
<b>Total</b>			<b>18.816.983,57</b>

**Superávit financeiro e excesso de arrecadação:**

<b>Tipo de Recurso</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de arrecadação FUNDEB</b>	2	4.570.000,00
<b>Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 1.135 de 02 de junho de 2021.</b>	5	287.232,00
<b>Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 1.320 de 22 de junho de 2021.</b>	5	9.346,40
<b>Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 1.407 de 28 de junho de 2021.</b>	5	287.232,00
<b>Excesso de Arrecadação: Resolução SS 62 de 16 de Abril de 2021.</b>	2	52.845,07
<b>Excesso de Arrecadação: Resolução SS 86 de 04 de junho de 2021.</b>	2	200.000,00
<b>Superávit 2020: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Conta Bancária 1741-8 27599-9</b>	1	104.100,00
<b>Total</b>		<b>5.510.755,47</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de setembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/09/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 15 Nº 620